



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.726, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera o Decreto n.º 5.281/2021, que Nomeia os
Membros da Junta Administrativa de Recursos Fiscais
– JARF.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições na Lei Municipal n.º 4.856, de 22 de Dezembro de 2010 e suas alterações, e Decreto Municipal n.º 5.281, de 12 de julho de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterada a alínea “e” do inciso II, do Artigo 1.º do Decreto n.º 5.281, de 12 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º
.....

(...)

II – Juizes representantes da Fazenda Municipal:

(...)

e) Suplente: Raquel Duarte, Técnica de Tributos Municipais;

..... ” (NR)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 04 de Dezembro de 2023.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração